



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

## EDITAL Nº 008/2019/IFRR/PROPEAQ

### VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 007/2019/IFRR/PROPEAQ SELEÇÃO DE ARTIGOS PUBLICAÇÃO DE *E-BOOKS*

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Propesq), em parceria com a Diretoria de Políticas de Educação a Distância (Dipead) e o Departamento de Educação a Distância (Dead)/*Campus* Boa Vista (CBV), com o objetivo de publicar os estudos acadêmico-científicos que foram produtos finais das especializações realizadas no CBV (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino, Especialização em Docência em Educação Física Escolar e Especialização em Docência na Língua Espanhola), torna público o presente EDITAL para abertura de inscrições de artigos científicos, objetivando o preenchimento das vagas remanescentes do Edital 07/2019/IFRR/PROPEAQ, de apoio à publicação de artigos, como capítulos de livro, em formato eletrônico (*e-book*), conforme as regras abaixo especificadas.

#### 2. DO OBJETO

- 2.1 O presente edital tem por objeto a publicação de três *e-books*, um para cada curso de especialização na modalidade EAD do *Campus* Boa Vista/IFRR, contendo capítulos com artigos científicos resultantes desses cursos e elaborados pelos estudantes, juntamente com os professores orientadores e os demais envolvidos, não ultrapassando cinco autores por artigo.
- 2.2 A quantidade de *e-books* publicados pode ser alterada caso o número de artigos recebidos por meio deste edital, ou aprovados para publicação, seja inferior a 20, por curso.
- 2.3 O público-alvo são os estudantes dos cursos de pós-graduação em Docência em Educação Física, Docência em Métodos e Técnicas de Ensino e Docência da Língua Espanhola na modalidade EAD do *Campus* Boa Vista/IFRR, com ingresso em 2018.

#### 3. DA ELABORAÇÃO DOS ARTIGOS

- 3.1 Os artigos deverão ter no mínimo 10 e no máximo 15 laudas.
- 3.2 Deverão ser apresentados conforme Anexo 1 e em consonância com as normas adotadas pela Revista Norte Científico, podendo ser acessadas por meio do seguinte link [https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/norte\\_cientifico/about/submissions](https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/norte_cientifico/about/submissions), obedecendo à ABNT, em especial à atual norma de capítulos de livros da ABNT 6029.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

- 4.1 A presente seleção será dividida em seis etapas principais:
- 4.1.1 Etapa I: Inscrição dos artigos;
  - 4.1.2 Etapa II: Pré-avaliação dos artigos;
  - 4.1.3 Etapa III: Avaliação;
  - 4.1.4 Etapa IV: Emissão de parecer;
  - 4.1.5 Etapa V: Recebimento da versão final dos artigos;
  - 4.1.6 Etapa VI: Publicação do *e-book*.

## **5. DA INSCRIÇÃO DOS ARTIGOS**

- 5.1 O período de inscrição neste processo seletivo de apoio à publicação de capítulos de livro em formato eletrônico (*e-book*) obedecerá ao cronograma descrito do quadro 2, item 13.
- 5.2 Os artigos deverão ser enviados no formato word e pdf para o *e-mail* da Comissão Organizadora específica de cada curso, que estará responsável por organizar o *e-book* (quadro 1) com o assunto (referência) composto por nome completo do autor principal e título do artigo. Ex.: FABRÍCIO DA SILVA OLIVEIRA – Etnomatemática como Metodologia para Ensinar e Aprender Conceitos Matemáticos.

**Quadro 1 –Relação de e-mails das Comissões Organizadoras dos e-books**

<b>Curso</b>	<b>E-mail</b>
Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino	ebook.emte.ead@ifrr.edu.br
Especialização em Docência em Educação Física Escolar	ebook.defe.ead@ifrr.edu.br
Especialização em Docência na Língua Espanhola	ebook.dle.ead@ifrr.edu.br

- 5.3 No ato da submissão do artigo, no mesmo *e-mail*, o autor deverá anexar a Declaração de Autorização e Cessão de Direitos Autorais (anexo II) digitalizada, devidamente preenchida e assinada por todos os autores, cedendo os direitos de publicação ao IFRR.
- 5.4 Não há limite de inscrição de artigos por coautor.
- 5.5 Na condição de autor principal, será permitida a submissão de apenas um artigo. Identificada a submissão de mais um artigo pelo autor principal, será considerada somente a primeira.

## **6. DA PRÉ-AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS**

- 6.1 A pré-avaliação dos artigos (etapa II) será feita pela Comissão Organizadora, a qual verificará a normatização exigida.
- 6.2 Os artigos apresentados em formato diferente do exigido neste edital serão reprovados por essa comissão e não poderão ser apreciados pela Comissão Científica.
- 6.3 A ausência da documentação exigida no ato da inscrição implicará a não participação no restante do processo seletivo.
- 6.4 Os artigos classificados pela Comissão Organizadora serão submetidos à avaliação da Comissão Científica.

## **7. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

- 7.1 A análise comparativa de mérito e classificação dos artigos será realizada por uma Comissão Científica composta por profissionais com titulação mínima de mestrado e com experiência específica em cada uma das três áreas que constituem este edital, nomeados mediante portaria expedida pela Reitoria e destinada a esse fim.
- 7.2 Não é permitido integrar a Comissão Científica o autor que tenha apresentado artigo.
- 7.3 É vedado a qualquer membro da comissão avaliar artigos de que esteja participando, como autor ou coautor, seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
- 7.4 A Comissão Científica poderá ser composta por consultores *ad hoc* que não pertençam ao quadro efetivo do IFRR, desde que comprovada sua especialidade.
- 7.5 A Comissão Científica avaliará os artigos, atribuindo nota final de 0,0 a 100, conforme o anexo III.
- 7.6 As avaliações serão cegas pelos pares.
- 7.7 Serão considerados aprovados os artigos que obtiverem nota igual ou superior a 70, por meio de média aritmética atribuída pelos dois avaliadores.
- 7.8 Para a estipulação das notas, poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

## **8. EMISSÃO DE PARECER**

- 8.1 Na etapa IV, a Comissão Organizadora emitirá parecer mediante avaliação dos artigos por parte da Comissão Científica, com possibilidade de o artigo ser aprovado, aprovado para correções ou não aprovado.
- 8.2 O parecer será encaminhado para o *e-mail* no qual foi realizada a inscrição, no período estipulado no cronograma.
- 8.3 Todos os artigos recomendados pela Comissão Científica serão submetidos à Comissão Organizadora, que homologará a decisão final sobre sua aprovação, respeitando a classificação das pontuações em ordem decrescente. Serão publicados no *e-book* os 20 artigos mais bem pontuados, por curso.

## **9. RECEBIMENTO DA VERSÃO FINAL DOS ARTIGOS**

- 9.1 Na etapa V, a Comissão Organizadora receberá as versões finais dos artigos aprovados na condição de “aprovados para correções”.
- 9.2 O não envio do artigo dentro do período estipulado, com as correções solicitadas, implicará a desclassificação dele no processo seletivo.

## **10. PUBLICAÇÃO DO E-BOOK**

- 10.1 A etapa VI consiste na editoração dos artigos selecionados nas etapas anteriores.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

- 10.2 A Comissão Organizadora ficará responsável por realizar a estruturação das produções no *layout* do *e-book*, bem como por conduzir os trâmites necessários à efetivação da publicação.
- 10.3 A publicação do *e-book* será disponibilizada apenas em versão eletrônica (PDF).
- 10.4 A publicação ficará hospedada no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

### **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 11.1 O critério de desempate terá como parâmetro a maior nota atribuída no item 4 do anexo III. Se persistir o empate, o critério utilizado será a ordem cronológica de submissão do artigo.

### **12. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS**

- 12.1 Os recursos referentes ao resultado preliminar da seleção devem ser apresentados conforme o cronograma e as orientações do anexo IV, por e-mail, à Comissão Organizadora do *e-book* específico, de acordo com o quadro 1, item 5, exclusivamente pelo autor principal do artigo.
- 12.2 O resultado dos recursos, se for o caso, e a homologação dos artigos inscritos serão publicados e divulgados no site do IFRR.

### **13 . DO CRONOGRAMA**

**Quadro 2 – Atividades e prazos das etapas do processo seletivo**

	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODOS</b>
1	Lançamento do edital	21/11/2019
2	Impugnação do edital	22 e 25/11/2019
3	Apreciação, pela Propesq, dos pedidos de impugnação	26/11/2019
4	Divulgação da versão final do edital	26/11/2019
5	Inscrição/submissão dos artigos	27/11 a 8/12/2019
6	Divulgação da relação preliminar dos artigos inscritos	09/12/2019
7	Apresentação de pedidos de reconsideração (recursos)	10 e 11/12/2019
8	Avaliação dos pedidos de reconsideração (recursos)	12/12/2019
9	Pré-avaliação dos artigos pela Comissão Organizadora	13/12/2019
10	Divulgação dos artigos classificados pela Comissão Organizadora	13/12/2019
11	Apresentação de pedidos de reconsideração (recursos)	16 e 17/12/2019
12	Avaliação dos pedidos de reconsideração (recursos)	18/12/2019
13	Homologação dos artigos inscritos	18/12/2019
14	Avaliação realizada pela Comissão Científica	20/12 a 17/02/2020
15	Reorganização/correção do artigo conforme solicitado pela Comissão Científica	18/02 a 06/03/2020
16	Recebimento da versão final dos artigos	09 a 13/03/2020
17	Divulgação dos artigos aprovados para o <i>e-book</i>	17/03/2020





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

18 | Publicação do *e-book*

Junho 2020


## 14 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


- 14.1 A publicação do *e-book* está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da instituição.
- 14.2 A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e das condições estabelecidas neste edital, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 14.3 Ao participar do processo seletivo, os autores estarão cientes de que, se os seus artigos forem selecionados, os direitos, como reprodução, reedição e uso do nome e das imagens relativas à produção e à divulgação para fins de promoção institucional do *e-book*, são do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).
- 14.4 A veracidade das informações, assim como as correções e as autorias dos artigos, é de exclusiva responsabilidade dos autores.
- 14.5 O lançamento da publicação do *e-book* poderá ser realizado em um evento específico, com data, local e horário a serem definidos, se for o caso, pela Comissão Organizadora, dependendo do Calendário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).
- 14.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, assim como pela Comissão Científica e, quando for o caso, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Propesq).

## 15 . CONTATOS

Diretoria de Políticas de Educação a Distância – Dipead. E-mails [dipead@ifrr.edu.br](mailto:dipead@ifrr.edu.br),  
[dead.cbv@ifrr.edu.br](mailto:dead.cbv@ifrr.edu.br) e [propesq@ifrr.edu.br](mailto:propesq@ifrr.edu.br).  
Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69303-220.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2019.

  
SANDRA MARA DE PAULA DIAS  
BOTELHO  
Reitora do IFRR

  
LEILA MARCIA GHEDIN  
Coordenadora de Editoração e Divulgação  
Científica do IFRR



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

**ANEXO I**

**MODELO DE ARTIGO**

- Os artigos obedecerão as normas de submissão da Revista Norte Científico, conforme link [https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/norte\\_cientifico/about/submissions](https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/norte_cientifico/about/submissions).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Nós, o(s) autore(s) abaixo assinados, nome do autor 1, CPF n.º \_\_\_\_\_, nome do autor 2, CPF n.º \_\_\_\_\_, nome do autor 3, CPF n.º \_\_\_\_\_, nome do autor 4, CPF n.º \_\_\_\_\_, nome do autor 5 \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, egressos do curso de pós-graduação *lato sensu* em \_\_\_\_\_ na modalidade EAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR)/*Campus* Boa Vista, , declaramos, para os devidos fins, que autorizamos o IFRR a publicar o artigo completo de nossa autoria intitulado

\_\_\_\_\_, assim como, do mesmo modo, cedemos em sua totalidade ao IFRR, sem exclusividade e a título gratuito, todos os direitos sobre a propriedade do artigo. Ao participarmos deste processo seletivo, estamos cientes de que, se o nosso artigo for selecionado, os direitos, como reprodução, reedição e uso do nome e das imagens relativas à produção e à divulgação para fins de promoção institucional do *e-book*, serão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Concordamos que somos responsáveis pelos conceitos e pelas ideias nele emitidos, conforme os princípios éticos vigentes. Declaramos que a obra a ser publicada não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros. Declaramos ainda que ela é original e de nossa autoria.

Declaramos, outrossim, que estamos cientes das seguintes normas jurídicas e de suas implicações: a) Artigos 297 a 299 do Código Penal e Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940; b) Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que versa sobre os direitos autorais; c) que plágio consiste na reprodução de obra alheia e submissão desta como trabalho próprio ou na inclusão, em trabalho próprio, de ideias, textos, tabelas ou ilustrações (quadros, figuras, gráficos, fotografias, retratos, lâminas, desenhos, organogramas, fluxogramas, plantas, mapas e outros) transcritos de obras de terceiros sem a devida e correta citação da referência.

Dessa forma, autorizamos o IFRR a reproduzir e divulgar o livro no todo ou em parte, por qualquer processo gráfico ou eletrônico.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a) 1

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a) 2

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a) 3

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a) 4

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a) 5





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

ANEXO III

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DE E-BOOK**

Título do artigo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome do membro da Comissão Editorial (por extenso): \_\_\_\_\_

Itens	Critérios de avaliação	Referência	Pontuação
01	<b>Título</b> (deve ser claro, sucinto, compatível com o conteúdo do trabalho, coerente)	0-5	
02	<b>Resumo e Abstract</b> (devem indicar todos os tópicos do artigo de forma clara e concisa, além dos objetivos principais, da metodologia e dos resultados. Devem ter até 250 palavras e não citar referências bibliográficas)	0-25	
03	<b>Palavras-chave e Keywords</b> (devem ser esclarecedoras e condizentes com o trabalho)	0-10	
04	<b>Originalidade</b> (grau de ineditismo das ideias apresentadas)	0-10	
05	<b>Linguagem e Redação</b> (português claro, com objetividade e encadeamento, citações)	0-25	
06	<b>Relevância</b> (contribuições para a área.)	0-15	
07	<b>Referências</b> (devem seguir as normas da ABNT)	0-10	
<b>TOTAL</b>			

Caso ache necessário fazer qualquer observação a respeito dos critérios de avaliação, favor especificar abaixo.

Item	Considerações do avaliador

- PARECER FINAL:  Pela publicação sem alterações.  
 Pela publicação, desde que siga as alterações sugeridas.  
 Pela devolução (não publicação).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do membro da Comissão Editorial





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

Eu, \_\_\_\_\_, autor principal do artigo  
intitulado \_\_\_\_\_,  
venho apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2) Justificativa fundamentada (explane os motivos do recurso)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que pretende que seja reconsiderado)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor(a) Principal